DECRETO n. 013/2011
De 01/02/2011

HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO n. 0004/2011 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE/FMS n. 0003/2011, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Carta Convite/FMS n. 0003/2011.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório n. 0004/2011 na Modalidade de Carta Convite/FMS n. 0003/2011, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor **BIODENTE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ n. 02.649.956/0001-44 00905-BIODENTE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para o(s)item(ns):02,03,05, 09,24, 30,31,34,35,42,46,57,60,64,65, 68,69,70,71,72,73,78,83,84,86, com um valor total de R$ 29.782,82 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Fica Adjudicado ao proponente vencedor **SANTA SUL COM. E IMP. DE EQUIP. MÉDICOS**, CNPJ n. 04.599.470/0001-74 para o(s) item(ns): 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 32, 38, 39, 40, 48,50, 53, 62, 63, 74, 82, com um valor total de R$ 9.818,10 (nove mil e oitocentos e dezoito reais e dez centavos). Fica Adjudicado ao proponente vencedor **ODONTOMEDI PROD.ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, CNPJ n. 04.599.470/0001-74 para o(s) item(ns): 01, 06, 07, 08, 10, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 47, 49, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 66, 67, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 85, com um valor total de R$ 18.009,53 (dezoito mil e nove reais e cinqüenta e três centavos).

Parágrafo único – o objeto do presente contrato refere-se a Aquisição de Materiais Odontológicos para Manutenção das atividades no posto de saúde municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (SC), 01 de fevereiro de 2011.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada